



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

DECRETO MUNICIPAL nº 125/2020

REVOGA O DECRETO nº 75/2020, QUE ESTABELECE AS NORMAS APLICÁVEIS ÀS INSTITUIÇÕES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SITUADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO, CONFORME AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a lei.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº: 75/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 30 de dezembro de 2020.


**ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se:


**JULIANA DO NASCIMENTO CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**